Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 422/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Professor JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA, sugerindo que reivindique ao Governo Federal, através do MEC - Ministério da Educação e do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a conclusão de uma Creche localizada no Conjunto São José, na região da Bubalina, cuja obra se encontra inacabada e abandonada há mais de 12 anos. A conclusão da creche é urgente e necessária, por motivos que envolvem a garantia de acesso à educação infantil de qualidade, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das crianças em seus primeiros anos de vida, fase fundamental para a formação cognitiva e emocional.

JUSTIFICATIVA

A Creche localizada no Conjunto São José, na Bubalina, objeto desta indicação, a construção que se encontra inacabada e abandonada representa não apenas o desperdício de recursos públicos, mas também uma grande perda social para a comunidade local. A paralisação da obra afeta diretamente o desenvolvimento educacional, social e econômico das famílias da região, especialmente das que mais precisam de apoio do poder público.
Atualmente, muitas famílias enfrentam a falta de vagas em Creches públicas, prejudicando o acesso à educação básica. A ausência da creche compromete a rotina de pais e responsáveis que não têm com quem deixar seus filhos enquanto trabalham. Isso impacta diretamente a renda familiar e a inserção produtiva das mães, que muitas vezes precisam abrir mão do emprego para cuidar dos filhos pequenos, sem contar que a obra inacabada encontra-se exposta à degradação e vandalismo, o que pode acarretar aumento dos custos para sua retomada. O abandono também contribui para o surgimento de focos de insegurança e insalubridade na vizinhança, como acúmulo de lixo e criadouros de mosquitos transmissores de doenças. Os investimentos já realizados na obra não podem ser desperdiçados. A retomada e conclusão do projeto garante que o dinheiro público seja devidamente utilizado para cumprir sua função social.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 14 DE JULHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador